



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 043, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**Decreta Ponto Facultativo
nos dias 03 e 04 de junho de
2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, **RESOLVE**:

Art. 1º. É decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, nos **dias 03 e 04 de junho de 2021.**

Parágrafo Único. Os atendimentos de urgência e emergência na área de saúde, não serão prejudicados.

- I. No dia 03 de junho, os atendimentos serão realizados no Hospital da AHCROS de Constantina, em forma de Plantão;
- II. No dia 04 de junho, em os atendimentos para urgência e emergência serão realizados no Posto Central nos turnos da manhã e tarde e os atendimentos COVID na forma de plantão, manhã e tarde, na sala do COVID-19.

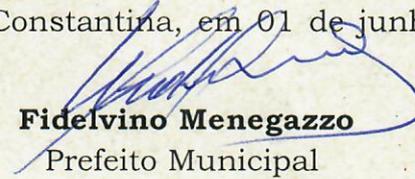
Art. 2º. A decretação do Ponto Facultativo se dará em virtude da comemoração de Corpus Christi que acontece no dia 03 de junho de 2021, havendo compensação de horas em data oportuna, a ser designada pelo Executivo Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de junho de 2021.


Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em **01/06/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **01/06/2021 a 01/07/2021**.

Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento